



NECAD: Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e a Extensão Universitária

Débora Elisa Coqui Maye
Emanuela Vogel
Arony Paiva
Jessica Rosiak
Alessandra Nietsche
Vania Manfroi
Carla Rosane Bressan

Resumo

O artigo “NECAD: Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e a Extensão Universitária” pretende relacionar a perspectiva entre a contribuição com a garantia e defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e algumas das atividades de extensão desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos da Criança, Adolescente e Família (NECAD), ligado ao Departamento de Serviço Social (DSS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Primeiramente é realizada uma breve análise da constituição da cidadania no Brasil, salientando os desafios encontrados ao longo da história do país para a conquista dos direitos civis, sociais e políticos, até a promulgação da Constituição Federal de 1988 – resultado de reivindicações e lutas dos movimentos sociais e populares –, e também dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes na criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990. Na segunda parte do artigo são apresentadas duas experiências de atividades de extensão desenvolvidas pelo NECAD no ano de 2013: a reunião/debate mensal, que busca a capacitação profissional continuada com a discussão de temas ligados aos direitos infanto-juvenis; e a oficina realizada como parte do projeto “ECA nas Escolas”, construída com o objetivo de propiciar o debate acerca dos direitos infanto-juvenis entre os adolescentes e jovens do ensino médio.

Palavras-chave: direitos das crianças e adolescentes; extensão universitária; cidadania.

Abstract

The article “NECAD: Protecting the Rights of Children and Adolescents and University Extension” aims to relate the perspective between the contribution to the security and defense of the Rights of Children and Adolescents and some of the extension activities developed by the Center for the Study of the Child, Adolescent and family (NECAD), attached to the Department of Social Services (DSS), Federal University of Santa Catarina (UFSC). First we provide a brief

analysis of the constitution of citizenship in Brazil, highlighting the issues found throughout the history of the country for the conquest of rights civil, social and political, until the promulgation of the 1988 Constitution - the result of demands and struggles of movements social and popular - and also of the Rights of Children and Adolescents in the creation of the Statute of the Child and Adolescent (ECA) in 1990. In the second part of the article are presented two experiences of outreach activities undertaken by NECAD in 2013: a meeting / monthly debate, seeking training and continuing professional discussion of issues related to the rights of children and youth, and a workshop held as part project "ECA in Schools", built with the purpose of promoting the debate about the rights of children and youth with teenagers of high school.

Keywords: rights of children and adolescents; university extension; citizenship.

1. Introdução

O presente artigo visa destacar a dimensão da articulação na extensão desenvolvida por um núcleo de estudos, Núcleo de Estudos da Criança, Adolescente e Família (NECAD) na perspectiva de contribuir à defesa dos direitos, a partir da dimensão educativa do exercício profissional do assistente social. Serão apresentadas duas experiências que estão sendo desenvolvidas no ano de 2013, uma delas é a reunião/debate mensal que tem como objetivo permitir a capacitação profissional continuada discutindo temas ligados aos direitos infanto-juvenis. Além disso, será apresentado o relato do desenvolvimento de uma oficina construída com o objetivo de propiciar o debate acerca dos direitos infanto-juvenis entre os adolescentes e jovens do ensino médio.

Para iniciar essa discussão é importante retomar, mesmo que de forma breve, o processo histórico de constituição da cidadania no Brasil, pois é fundamental entender a nossa particularidade de inserção na sociedade capitalista e a disputa pública em torno dos direitos sociais. Segundo Carvalho (2002), em três séculos de colonização, os portugueses construíram um enorme país dotado de unidade territorial, linguística, cultural e religiosa, mas também, uma população analfabeta, pois se tratou de uma sociedade escravocrata, baseada em uma economia monocultora e latifundiária, um Estado autoritário. Destaca-se que a escravidão brasileira foi um dos fatores de maior impacto para a não efetivação da cidadania no país, pois na época para ser considerado um cidadão era necessário ser alfabetizado e ter um "certo" poder aquisitivo. No período aqui analisado, essa era uma parcela mínima da sociedade brasileira.

Mesmo meio século após a independência, apenas 16% da população era alfabetizada, afinal, não era do interesse da administração colonial, ou dos senhores de escravos, difundir essa arma cívica, que é a educação. Foram raras as manifestações cívicas no período da colonial, excetuada as escravas, pois quase todas as outras foram conflitos entre setores dominantes ou reações de brasileiros contra o domínio colonial.

No processo posterior à independência, vieram os períodos republicanos que trouxeram poucos avanços no que tange aos direitos civis, políticos e sociais. Destaca-se aqui, de forma breve o período

Vargas, que mesmo sem o respeito dos direitos civis e políticos, concedeu algumas conquistas aos trabalhadores, tais como a CLT(1943). Assim, o Brasil seguiu, ora restringindo dos direitos civis e políticos (ditadura de Vargas e Militar), ora concedendo alguns direitos sociais.

Por mais que a independência do Brasil tenha sido um tanto quanto pacífica, esta luta contra o governo autoritário, populista e clientelista tem sido mais um dos obstáculos para que as políticas sociais sejam vistas como direitos universais e não como um favor ou uma assistência do governo. O sistema ditatorial, assim como o capitalista, tem como objetivo atender majoritariamente aos interesses da classe dominante e, conseqüentemente, excluir os interesses de uma ou outra parcela da população, assim, a única forma de reivindicar por mudanças e garantia de direitos universais, muitas vezes são feitos por mobilizações sociais e atualmente por espaços de controle social, como os conselhos, fóruns e conferências.

Os desafios encontrados ao longo da história brasileira foram muitos até que se pudessem conquistar os direitos civis, sociais e políticos a todos os cidadãos brasileiros, dos quais passaram a ser garantidos minimamente pela Constituição Federal de 1988. Direitos conquistados a partir de mobilizações populares, que tinham como objetivo edificar um Estado democrático de direito, justiça na distribuição da produção de riqueza do país e vigência plena dos direitos civis, sociais e políticos, os quais foram usurpados pela ditadura, regime que durou praticamente quase cinquenta anos. Contudo, essa conquista foi um grande avanço político para a democratização do país.

No Brasil a trajetória dos direitos seguiu a lógica inversa descrita por Marshall, pois primeiro vieram os direitos sociais, depois os direitos civis e por último os direitos políticos, ou seja, a pirâmide dos direitos no Brasil foi colocada de cabeça para baixo. Para ser um cidadão completo não precisa necessariamente ter assegurado os direitos nas três dimensões sendo: os direitos civis, que são os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei, estendendo a garantia de ir e vir, de escolher o trabalho, de manifestar o pensamento, de organizar-se, de ter respeitada a inviolabilidade, entre outros; os direitos políticos, refere-se à participação do cidadão no governo da sociedade, na capacidade de fazer demonstrações política, de organizar partidos, votar e ser votado; e por fim, os direitos sociais que garantem a participação na distribuição das riquezas produzida coletivamente, por meio das políticas sociais que incluem o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria. Segundo Carvalho (2002), os direitos sociais podem permitir à sociedade organizada reduzir os excessos de desigualdade resultantes do capitalismo, garantindo assim um mínimo de bem estar para todos, em que a ideia central se é baseada na justiça social.

Assim, foi somente na década de oitenta, com o movimento pela redemocratização do país e em 1988 com a promulgação da Constituição Federal, que alguns direitos como a educação, em uma perspectiva de inovação e de compromissos para a universalização do ensino fundamental e erradicação do analfabetismo, foram garantidos. Foi a partir dessa Constituição que a população pode ter a garantia e a liberdade de se mobilizar, reivindicar, fiscalizar e avaliar as diferentes formas que

estão sendo distribuídas as riquezas produzidas coletivamente, e assim cobrar do poder público a efetivação desses direitos. Sendo assim, as principais formas de controle e cobrança da garantia dos direitos são feitas atualmente por meio dos conselhos, conferências, fóruns, congressos e mobilizações sociais, que se organizam em prol de melhorias, efetivação dos direitos e da justiça social.

Uma das importantes mobilizações sociais que fizeram parte da mudança política no que diz respeito aos direitos da criança e o adolescente foi o “Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua” (MNMMR) que começou em 1982 e se constituiu como uma entidade civil independente em 1985. Este Movimento embora não prestasse atendimento direto às crianças e aos adolescentes, se caracterizou por mobilizar os próprios “*menores*”- como se referenciava na época, aos técnicos, aos educadores de rua, diretores, funcionários de instituições, enfim todos aqueles que estavam envolvidos com este segmento da população brasileira e principalmente as crianças que estão tendo os seus direitos violados.

No contexto dos direitos conquistados a partir da Constituição de 1988 destaca-se, aqui, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Ele foi resultado da articulação da sociedade civil. Segundo Costa (1993, p.19): “O Estatuto da Criança e do Adolescente foi criado para regulamentar as conquistas em favor da infância e da juventude, obtidas na Carta Constitucional (...)”, é a concretização dos direitos inscritos na Constituição Federal de 1988 no artigo 227 que elenca os direitos fundamentais de defesa da infância e da juventude. Segundo Costa, “ele inova em termos de concepção geral e de processo de elaboração” (idem:20). O Estatuto faz uma revisão na concepção de infância e juventude vigente no País, como descrito anteriormente, significando, segundo Costa (1993): mudanças de conteúdo; mudanças de método; mudanças de gestão.

As mudanças de conteúdo dizem respeito aos “direitos individuais (vida, liberdade e dignidade)” e aos “direitos coletivos (econômicos, sociais e culturais)”. Segundo Costa (1993):

Longe de limitar-se à agregação de novos direitos à situação jurídica anterior da criança e do adolescente, o Estatuto promoveu uma verdadeira mudança de paradigma, superando a ultrapassada doutrina latino-americana da Situação irregular em favor da doutrina da Proteção Integral, consubstanciada na recente Convenção Internacional dos Direitos da Criança e nos demais documentos afins da Normativa Internacional...” (p.22-23)

A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990 constituiu-se em um avanço legislativo na garantia dos direitos desse segmento da sociedade, entendendo-os como sujeitos em situação peculiar de desenvolvimento, com direito à proteção integral. Porém, apesar desse marco legal e dos avanços da política de direitos da criança e do adolescente, a efetividade do que é garantido no ECA está longe de ser uma realidade.

Na esfera da defesa e proteção dos direitos observam-se avanços na criação de órgãos e instituições direcionados à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, como os Conselhos Tutelares, Juizado da Infância e da Juventude, Conselhos de Direitos, Delegacias Especializadas e Centros de Defesa. Porém, há visível ausência de recursos materiais e humanos, que vão desde problemas de infraestrutura até a precária formação e remuneração de profissionais técnicos e

autoridades policiais e judiciais (SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, 2010). A ausência de financiamento ou problemas na administração dos recursos perpassa as outras esferas de garantia dos direitos, impossibilitando a execução de uma política pública de real garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Além dos inúmeros problemas encontrados na efetivação da política pública, presencia-se também no campo ideológico uma reatualização do conservadorismo. Segundo Barroco (2011), as transformações ocorridas no interior do modo de produção capitalista (financeirização, mundialização do capital, flexibilização da produção) trazem como consequência o aprofundamento da exploração e precarização do trabalho, o aumento da desigualdade, consolidação do desemprego estrutural, retrocessos na conquista dos direitos. Esses aspectos interferem na vida dos indivíduos e dissemina-se a ideia de fragmentação da vida social, de coisificação do ser humano e suas relações, de valores baseados no individualismo, no consumo e na competição. A sociedade é 'apresentada' como se não existisse contradição entre capital e trabalho, como se vivêssemos em um presente contínuo, a-histórico, desmobilizando politicamente os trabalhadores, criminalizando os movimentos sociais assim como a pobreza.

É nesse contexto que o conservadorismo tem encontrado espaço para se reatualizar, apoiando-se em mitos, motivando atitudes autoritárias, discriminatórias e irracionais, comportamentos e ideias valorizadoras da hierarquia, das normas institucionalizadas, da moral tradicional, da ordem e da autoridade. Uma das expressões dessa ideologia é a reprodução do medo social (BARROCO, 2011, p.210).

Com a estabilização da ideologia neoliberal e de concepções pós-modernas, e sua veiculação e reafirmação por meio de aparatos midiáticos, naturaliza-se a desigualdade, a "questão social" é moralizada, e ocorre o incentivo e defesa de práticas autoritárias e violentas, como "o uso da força, a pena de morte, o armamento, os linchamentos e a xenofobia" (BARROCO, 2011, p.208). E é nessa lógica que é defendida pela mídia conservadora e reproduzida massivamente pela população, a necessidade da redução da idade penal para os adolescentes que cometem ato infracional.

Assim, desconsidera-se a realidade do "não acesso" aos direitos (educação, saúde, alimentação, habitação, cultura, lazer, esporte, trabalho) e a violência estrutural, fruto do modo de produção capitalista fundamentado na exploração do trabalhador. Além disso, dissemina-se o discurso de ineficiência do Sistema Socioeducativo, afirmando que este não se constitui em uma medida punitiva aos adolescentes. Sabe-se que realmente a aplicação das medidas educativas não condiz com o preconizado no ECA ou no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), porém justamente por configurar-se, muitas vezes, como práticas punitivas. Exemplos são as diversas denúncias de torturas, maus tratos péssimas condições de alimentação e de saúde, ou seja, de violação de direitos humanos.

A mídia sensacionalista e seletiva cria e reproduz uma visão discriminatória da pobreza e criminalizadora da adolescência e juventude, dando visibilidade à juventude pobre, apenas quando essa

merece destaque nas páginas policiais, ou seja, cria-se aquilo que Sales (2007) chama de “(in)visibilidade perversa” do jovem, sobretudo do negro e pobre.

Como solução para a “crescente criminalidade” e para a “violência urbana”, termos frequentemente presentes na retórica neoconservadora, prega-se a redução do Estado Social e aumento do Estado Penal, pautado na ideia de judicialização, policiamento e encarceramento em massa (WACQUANT, 2011), retomando a visão de que a “questão social” é um caso de polícia.

A partir dessa realidade, percebe-se a necessidade do adolescente conhecer seus direitos e construir um pensamento de cidadania, de direitos coletivos, de identificação com as necessidades e demandas da população jovem como um todo, analisando criticamente o conteúdo informacional das notícias e com mais profundidade a própria realidade em que está inserido.

2. NECAD: Alternativas Socioeducativas para a defesa dos direitos

Cabe destacar que o NECAD tem desenvolvido algumas atividades que buscam articular o ensino, a pesquisa e a extensão. Assim, o núcleo tem se configurado como espaço de pesquisas, desenvolvimentos de TCCs, dissertações e teses de doutorado, mas também tem buscado se consolidar enquanto espaço de exercício profissional, articulando a universidade com a sociedade. Nesse artigo serão apresentadas algumas atividades que estão sendo desenvolvidas no presente momento e que serão relatadas para contribuir ao processo de sistematização, essencial ao processo de conhecimento do real e da articulação de propostas de trabalho profissional. Hoje o núcleo é espaço de estágio supervisionado, um esforço importante para contribuir para a formação profissional. Assim, serão descritas essas ações a seguir.

- **Capacitação Continuada: Reuniões de trabalho e debates mensais**

Um das atividades que é realizada pelo NECAD, são as reuniões mensais de trabalho juntamente com o debate. A reunião de trabalho tem como objetivo dar encaminhamentos às atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas pelo Núcleo, possibilitando também a formação permanente de profissionais do Serviço Social.

No mesmo dia, após a reunião de trabalho, ocorre o Debate, abordando temas relacionados aos Direitos da Criança e do Adolescente. Assim como a Reunião de Trabalho, o debate também é organizado e coordenado pelas estudantes que integram o núcleo.

Na Reunião que antecede ao debate é decidida uma temática a ser discutida, para então estabelecer o contato com possíveis profissionais que atuam na área e/ou especialistas do tema, para definir o debatedor. Após confirmação são realizadas as demais etapas de organização da atividade. A divulgação é aberta e direcionada para que se obtenha a participação de profissionais de diversas áreas e que possuam algum interesse pela temática abordada.

Essa atividade se faz importante porque possibilita o conhecimento e estimula a reflexão crítica das estagiárias e bolsistas, além de permitir a aproximação dos profissionais com a Universidade e criação de um espaço de aprofundamento teórico e debate profissional. Os temas discutidos no primeiro semestre de 2013 foram: acolhimento institucional, Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) e trabalho infantil. Foi também projetado o filme Querô que foi debatido pelos membros internos (bolsistas, estagiárias e professoras) e externos (profissionais do Serviço Social). Em todos os momentos são convidados profissionais ou pesquisadores dos temas a serem discutidos. Utiliza-se como ferramentas de divulgação: cartazes, blog, listas e-mails, redes sociais, Agência de Comunicação da UFSC (Agecom).

- **ECA nas Escolas**

O Projeto tem como objetivo geral construir um pensamento de cidadania, contribuindo para o conhecimento e exercício dos direitos de crianças adolescentes e jovens. E seus objetivos específicos são: disseminar os direitos da Criança e do Adolescente previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); possibilitar a compreensão da concepção de proteção integral e as mudanças que ela trouxe para a garantia dos direitos da criança e do adolescente; contribuir com o desvendamento do que está posto no discurso midiático, principalmente no que se refere à criminalização juvenil; contribuir para a formação política das crianças, adolescentes e jovens das escolas públicas na defesa de padrões civilizatórios para além da atual barbárie social.

A oficina é elaborada de acordo com as especificidades dos grupos, pois as diferenciações nas idades fazem com que se torne necessário diferentes estratégias metodológicas. Utilizou-se os seguintes meios: audiovisuais, recortes, teatros, desenhos, dinâmicas, debates e outras atividades lúdicas. Encontros semanais foram realizados antes da aplicação da oficina, a fim de realizar-se discussões, seleção de vídeos, elaboração de material didático e informativo.

No dia 10 de maio de 2013, ocorreu a primeira oficina do Projeto de Extensão “ECA nas Escolas”, sob o título “(In)visibilidade Perversa: direitos e juventude”. Tendo como público alvo os estudantes do 1º ano do Ensino Médio do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Santa Catarina, o objetivo da oficina é, de forma geral, propor aos jovens, adolescentes e crianças um pensamento de cidadania, contribuindo para o conhecimento e exercício dos direitos dos mesmos.

O grupo que desenvolveu a oficina foi composto por duas professoras, duas estagiárias, duas bolsistas permanência e uma assistente social, todos participantes do Núcleo de Estudos do curso de Serviço Social, o Núcleo de Estudos da Criança, Adolescente e da Família (NECAD) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). A oficina foi elaborada durante a aula de Sociologia, em um espaço de tempo de 1 hora e meia.

A oficina iniciou-se com uma apresentação na qual foi feita uma exposição sobre o NECAD, a apresentação do tema da oficina e por final a apresentação das oficinairas. Por seguinte foi feita uma

primeira dinâmica em grupo, intitulada “Nem tudo que parece é”. A turma foi dividida em dois grupos, o “Grupo 1” permanecendo em sala e o “Grupo 2” retirando-se da sala. O “Grupo 1” foi dividido em duplas, trios e quartetos, formando de acordo com os temas situações como: diálogo, discussão, convite festa, pegando emprestado, presenteando, discussão de amigos, ensinando, apoiando, estudando, sofrendo violência, conduzindo, parabenizando, ajudando, comprando, etc.

Tais temas foram entregues para os alunos em um papel. O “Grupo 2”, saiu da sala e recebeu as seguintes instruções: ao retornarem para a sala de aula deverão dar nome as “cenas” estáticas, identificando a que se referem. Após o “Grupo 2” dar a sua opinião do que pareciam ser tais situações encenadas, o “Grupo 1” revelou qual eram as cenas que estavam encenando estaticamente. Tal revelação causou assim surpresas, pois as impressões do “Grupo 2” divergiram do que o grupo que ficou na sala de aula encenou a partir do tema proposto.

No encerramento da dinâmica, foi apontada a importância de sermos críticos ao assistirmos uma cena midiática, já que diante do relato *editado*, há um contexto histórico e social amplo que determina os objetivos da informação transmitida. Sendo assim, destacou-se também a importância de sermos capazes de ver além do que nos é apresentado, sendo preciso investigar sobre o que nos é apresentado como “pronto”, antes de tomar como verdadeiro. Ou seja, *nem tudo que parece é*.

A atividade seguinte da oficina foi a exibição de um vídeo produzido pelas estagiárias editado a partir do filme “Pixote: a lei do mais fraco” (1981). No vídeo foram compiladas partes do filme, com textos entre uma cena e outra, contextualizando o filme, pois o espaço de tempo seria curto para apresentá-lo por inteiro.

Após a exibição do vídeo, foi feita uma segunda atividade com os alunos, baseada no filme exibido. A turma foi dividida em 5 grupos e osicineiros entregaram uma pergunta norteadora para cada grupo e fizeram a mediação do debate do grupo, que ao final apresentaram respostas para as questões propostas através de música, quadrinhos, debate e desenho. As perguntas orbitavam em torno da juventude, seus direitos e suas dificuldades. Como exemplo delas: “Os direitos das crianças, jovens e adolescentes são garantidos?”, “Quais são os principais problemas dos jovens em Florianópolis?” entre outras com o mesmo foco de discussão.

Na discussão entre o grupo, os alunos foram expondo sua opinião acerca do tema proposto, “sem perceber” que estavam já levando em conta a dinâmica de início e o vídeo recém assistido, ou seja, eles estavam sendo estimulados a exercitar o papel de expectador crítico, e não passivo, com as próprias ferramentas apresentadas pela primeira atividade. Com isso, eles passaram a pensar não somente nas suas dificuldades individuais, mas também dos demais jovens de outras realidades, com suas mais variadas particularidades e violações de direitos, que não costumam fazer parte da realidade dos alunos desta escola em particular.

Durante a apresentação dos resultados destes debates em grupo, cada pergunta proposta teve 5 minutos para ser apresentada, e entre os grupos houveram diversas formas de manifestar suas questões. Um exemplo foi o grupo apresentar sua questão através de uma música já existente.

Também foi criada uma música no estilo musical do *hip hop* por um dos integrantes de um grupo, enquanto que um aluno de outro grupo fez um quadrinho, com desenhos e balões ilustrando o tema e trazendo também a discussão das cotas nas universidades, que não havia sido proposto explicitamente na oficina, mas que perpassa a questão dos direitos e da juventude. Foi interessante perceber isso, pois apesar da oficina não ter levantado o tema explicitamente, ela desdobrou na percepção dos alunos temas correlatos e transversais, como as cotas.

Ao final da oficina, foi distribuído um folder explicativo para o melhor conhecimento do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente. No mesmo momento foi entregue uma ficha de avaliação da oficina com objetivo de colher informações, sugestões e opiniões dos estudantes no sentido de buscar nos próximos eventos as adequações necessárias às ações planejadas. Foi feito também um breve fechamento da oficina, com a fala das professoras, encerrando a atividade e concluindo a proposta da oficina.

O projeto de extensão “ECA nas Escolas” como uma ferramenta de aproximação das crianças de seus direitos, criou a possibilidade de identificação de violações, como: a violência estrutural, em primeiro lugar, ou seja, a falta de políticas sociais como saúde, educação, de trabalho e renda, habitação, saneamento básico, decorrentes de um sistema injusto e da ausência do Estado na garantia desses direitos; além dessa violência, outras como: agressões, abusos e violências diversas. Além da possibilidade de identificação dessas violações, o projeto objetivou ainda a socialização de informações sobre o Sistema de Proteção de Direitos. Enquanto uma atividade de extensão promoveu a relação direta entre universidade e sociedade, e enquanto campo de estágio oportunizou o exercício da prática profissional do assistente social.

A avaliação participativa deu-se juntamente com os estudantes, de acordo com cada grupo específico onde a oficina foi realizada, utilizando estratégias diferenciadas, como questionários, debates, análise do nível de interação e participação do grupo nas atividades lúdicas propostas.

3. Considerações Finais

Tomando como referência os marcos históricos e legais aqui pontuados, que constituem-se no aparato fundamental da garantia dos diversos direitos que devem ser alvo de proteção prioritariamente pelo Estado, pela família - a fim de garantir uma existência digna e o desenvolvimento pleno da criança e adolescente, pode-se dizer que o debate dos direitos, voltados à reflexão crítica das questões que envolvem atualmente a infância e a juventude é extremamente pertinente, urgente e necessário. E, as atividades que estão sendo desenvolvidas pelo NECAD estão em processo de construção, está-se buscando uma articulação entre universidade e sociedade, a partir da dimensão educativa do exercício profissional do assistente social. Pretende disseminar a cultura de direitos através de oficinas a serem realizadas em escolas públicas, contando com a participação de estudantes de graduação do Curso de Serviço Social da UFSC e demais

membros participantes de núcleo. A realização da oficina, proporcionou a concretização (embora momentânea) das três dimensões implícitas na atividade universitária, ou seja: a possibilidade de aprimorar os conhecimentos então acessados via ensino, no desenvolvimento, por parte dos acadêmicos, de atividades propostas no projeto junto ao público-alvo, impulsionando o desencadeamento de outras atividades de pesquisa e extensão que fortalecendo os objetivos do projeto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BARROCO, Maria Lúcia. Barbárie e Neoconservadorismo: os desafios para o projeto ético-político. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n.106, p.205-218, abr./jun. 2011.
- BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 2013.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo Caminho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- COSTA, Antonio Carlos Gomes. *É possível mudar: a criança, o adolescente e a família na política social do município*. Editora Malheiros, 1993.
- SALES, Mione Apolinário. *(In)Visibilidade Perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência*. São Paulo: Cortez, 2007.
- SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. Eixo Proteção e Defesa. In: *Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: 20 anos do Estatuto*. Brasília: SDH, 2010, pp.108-159.
- WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.